



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 18, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, Concurso Público n.º 01/2019 - homologado através do Decreto n.º 168, de 13 de dezembro de 2019:

**PSICÓLOGO:**

GABRIELA BURALI – RG. 21.732.510-5 - Classificação: 1.º lugar.

**Artigo 2.º** A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 29 de janeiro de 2020.

*(Assinatura)*  
**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

*(Assinatura)*  
Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

*(Assinatura)*  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*